

PROCESSO INTERNO Nº 004/2026
PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Proposta Transferegov nº 003406/2026

Projeto Cultura + Jovem

Interessado: Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de São Gonçalo

OBJETO

Abertura de processo administrativo interno destinado à realização de pesquisa e cotação de preços para contratação dos bens e serviços previstos nas **Metas 3, 4, 5 e 6** da Proposta Transferegov nº **003406/2026**, compreendendo todas as etapas necessárias à execução dos quatro eventos do **Projeto Cultura + Jovem**, correspondentes às edições **Inverno, Primavera, Verão e Outono**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação da Proposta nº **003406/2026** junto ao Ministério da Cultura;

Considerando que a execução do Projeto Cultura + Jovem prevê a realização de quatro grandes eventos culturais durante o período de vigência da proposta;

Considerando que a execução das Metas 3, 4, 5 e 6 exige a contratação de infraestrutura, equipamentos, serviços especializados, apoio operacional, legalização, comunicação operacional e demais itens indispensáveis para a realização dos eventos;

Considerando a necessidade de comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa mercadológica;

Determina-se a abertura do presente Processo Administrativo para realização das pesquisas de preços e futuras contratações necessárias à execução das seguintes metas do Plano de Trabalho:

Meta	Descrição	Valor Previsto
Meta 3	Cultura + Jovem – Versão Inverno (Setembro)	R\$ 480.000,00
Meta 4	Cultura + Jovem – Versão Primavera (Outubro)	R\$ 480.000,00
Meta 5	Cultura + Jovem – Versão Verão (Janeiro)	R\$ 430.000,00
Meta 6	Cultura + Jovem – Versão Outono (Maio)	R\$ 480.000,00

Valor total estimado das Metas 3 a 6: R\$ 1.870.000,00.

ETAPAS CONTEMPLADAS

O presente processo abrangerá **todas as etapas constantes das Metas 3, 4, 5 e 6**, compreendendo:

META 3 – CULTURA + JOVEM – VERSÃO INVERNO

Etapas 3.01 a 3.35, incluindo, entre outros:

- Sonorização;
- Iluminação;
- Palco;
- Box Truss;
- Painéis de LED;
- House Mix;
- Gradil;
- Praticáveis;
- Geradores;
- Instalações elétricas;
- Controle de acesso;
- Kits lanche;
- Comunicação operacional;
- Equipe de montagem;
- Coordenações;
- Apoio operacional;
- Carregadores;
- Limpeza;
- Controladores de tráfego;
- Uniformes;
- Pórtico;
- Coffee Break;
- Painéis cenográficos;
- Mobiliário;



- Internet;
- ECAD;
- Despachante;
- Engenharia.

META 4 – CULTURA + JOVEM – VERSÃO PRIMAVERA

Etapas 4.01 a 4.35, contemplando a mesma estrutura operacional necessária à realização do evento da edição Primavera.

META 5 – CULTURA + JOVEM – VERSÃO VERÃO

Etapas 5.01 a 5.35, contemplando toda a infraestrutura, equipamentos, serviços operacionais, comunicação, legalização e apoio necessários para realização da edição Verão.

META 6 – CULTURA + JOVEM – VERSÃO OUTONO

Etapas 6.01 a 6.35, contemplando toda a infraestrutura técnica, logística, operacional e administrativa necessária à realização da edição Outono.

OBJETIVO

Realizar pesquisa de mercado e coleta de propostas comerciais visando à futura contratação dos bens e serviços necessários à execução das Metas 3, 4, 5 e 6 da Proposta nº 003406/2026, assegurando:

- observância às normas do Ministério da Cultura e da Plataforma Transferegov;
- pesquisa mercadológica;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- regular instrução processual para futura contratação.

ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo contemplará todas as contratações necessárias para a realização dos quatro eventos previstos no Projeto Cultura + Jovem, incluindo, dentre outros:



- Infraestrutura para eventos;
- Equipamentos de sonorização;
- Equipamentos de iluminação;
- Estruturas de palco;
- Painéis de LED;
- Estruturas Box Truss;
- Geradores;
- Instalações elétricas;
- Controle de acesso;
- Apoio operacional;
- Limpeza;
- Comunicação operacional;
- Equipes técnicas;
- Carregadores;
- Sinalização;
- Cenografia;
- Mobiliário;
- Internet;
- Uniformes;
- Alimentação operacional;
- Serviços de legalização;
- Engenharia;
- Direitos autorais (ECAD);
- Demais bens e serviços previstos nas etapas das Metas 3, 4, 5 e 6.

Os quantitativos e especificações técnicas serão definidos nos respectivos Termos de Referência que integrarão este processo administrativo.



DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O PROCESSO

1. Abertura do Processo Interno nº 004/2026.
2. Termo de Referência.
3. Solicitações de cotação encaminhadas aos fornecedores.
4. Propostas comerciais recebidas.
5. Ata de homologação
 - 5.1 Mapa Comparativo de Preços.
 - 5.2 Justificativa da escolha da proposta mais vantajosa.
 - 5.3 Parecer Técnico.
 - 5.4 Parecer Jurídico (quando aplicável).
 - 5.5 Autorização para contratação.

DESPACHO

Autue-se o presente **Processo Interno nº 004/2026**, procedendo-se à realização das pesquisas de preços e coleta de propostas comerciais para contratação dos bens e serviços previstos nas **Metas 3, 4, 5 e 6** da Proposta Transferegov nº **003406/2026 – Projeto Cultura + Jovem**, abrangendo todas as etapas correspondentes às quatro edições do projeto (Inverno, Primavera, Verão e Outono), observando-se a legislação vigente, as normas do Ministério da Cultura, o Plano de Trabalho aprovado e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

São Gonçalo/RJ, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ COSTA EMERICK

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de São Gonçalo

André Costa Emerick
Presidente

Cruz Vermelha Brasileira - Filial SG
CPF: 048.251.647-06